



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.

8ª LEGISLATURA 2025/2028

INDICAÇÃO Nº02/2025.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DO VEREADOR SR. JOÃO FREDSON ALVES CARVALHO

ASSUNTO: REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO PETI ONDE ESTÁ FUNCIONANDO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS NO POVOADO DE MARCOLÂNDIA MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA,

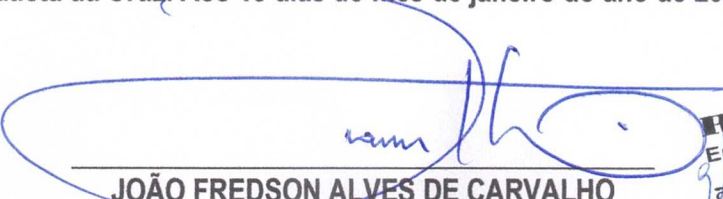
Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art.140). E por ser uma legítima Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO:**

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO PETI, ONDE ESTÁ FUNCIONANDO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO POVOADO DE MARCOLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: Tendo em vista as péssimas condições que se encontra a estrutura do prédio. Visando melhorias na qualidade dos serviços prestados pelo serviço de convivência, garantindo segurança e comodidade aos seus usuários. De acordo com a legislação em vigor, os meios necessários para a **REALIZAÇÃO DESTA IMPORTANTE OBRA**, poderá ser feita através de parcerias com: Governo Estadual, apoio de Deputados Estaduais, ou através de Recursos próprios o nosso Município **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.**

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores (as) desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO
Vereador Autor da Indicação.

RECEBIDO
Em: 15/01/2025

Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA